



ATA PARA CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO –

TOMADA DE PREÇOS 001/2023

2ª Ata da reunião da Comissão Municipal de Licitação para conferência e análise da documentação de habilitação para a contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nos Bairros Veredinha e Macambira no Município de Sebastião Leal, conforme da Tomada de Preços 001/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de dois mil e vinte três, às 09:00 horas na sala da Comissão de licitações, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, situada a Avenida Ulisses Guimarães s/n- Bairro São João a Comissão Municipal de Licitação formada pelos servidores municipais CAMILA DE SOUSA VELOSO – presidente,– LORENA CARVALHO VELOSO secretária, BIANCA RENALI MENDES PEREIRA LIMA e JOSÉ MAURICIO DE SOUSA (membros), reuniu-se com a finalidade de proceder a conferência e análise da documentação para habilitação das empresas participantes do certame licitatório TP 001/2023. Durante a conferência da documentação das empresas participantes esta Comissão identificou algumas falhas insanáveis, que resultaram na desclassificação de algumas empresas, como será descrito abaixo:

- ✓ **Empresa CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Apresentou toda documentação como prevê no edital, e foi **Habilitada**
- ✓ **Empresa J A C DE SÁ – EIRELI:** Apresentou toda documentação como prevê no edital, e foi **Habilitada**
- ✓ **Empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. .** Apresentou toda documentação como prevê no edital, e foi **Habilitada**
- ✓ **Empresa R L MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS :** Não apresentou o Registro no CREA da Pessoa Jurídica, (8.2.2 do edital) Atestados de Capacidade Técnica sem a comprovação dos serviços através de Notas fiscais e/ou contratos (8.3 do edital). Balanço patrimonial com inconsistências nos cálculos dos índice requeridos (ILG-ILC e ID) item 8.3.2.1. **NÃO HABILITADA**
- ✓ **Empresa ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI-** Não apresentou as certidão negativas de débitos Municipais (item 8.3.6.1 do edital) – **NÃO HABILITADA.**
- ✓ **Empresa C B K CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA.** Apresentou o balanço patrimonial de outra Empresa. (H N B DO CARMO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.) –descumpriu o item 8.3.2 do edital) **NÃO HABILITADA**
- ✓ **Empresa J W SOUSA LIMA LTDA.** Apresentou toda documentação como prevê no edital, e foi **Habilitada**
- ✓ **Empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA-** Deixou de apresentar junto a documentação de habilitação a Certidão Negativa de Falência e/ou recuperação judicial (item 8.3.3), também não apresentou comprovação de inscrição no Cadastro de contribuintes



Estadual e / ou Municipal. Apresentou declaração de isenção de vínculos empregatícios com outro Município, (Município de ARRAIAL). **NÃO HABILITADA**

- ✓ **Empresa J R FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA.** Deixou a apresentar documentos de garantia da proposta (item 10 do edital) **NÃO HABILITADA.**

Fica concedido o prazo regulamentar de 05 (cinco), uteis a partir da data do conhecimento e/ ou da publicação desta ata, para a interposição de recursos administrativos a serem julgados, ficam as concorrentes habilitada convocadas para a sessão de abertura das proposta, que acontecerá 10/05/2023 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão de Licitação, no endereço acima identificado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrado a presente ata que vai assinada pelos membros desta CPL.

Sebastião Leal, 25 de Abril de 2023

	Camila de Sousa Veloso – Presidente
	Lorena Carvalho Veloso – Secretária
	Bianca Renali Mendes Pereira Lima – Membro
	Jose Mauricio de Sousa - Membro